



4455959

00135.216070/2024-38



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania  
Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Setor de Autarquias Sul, Edifício MultiBrasil, Quadra 5, Bloco A, 3º Andar, Asa Sul,  
Brasília, DF. CEP 70070-050 - <http://www.mdh.gov.br>

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, conforme delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 267, de 09 de abril de 2024, publicado no DOU do dia 12 de abril de 2024 – Seção I, com base na excepcionalidade legal prevista no art. 30, inciso III e art. 32, § 1º, da Lei nº 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público, conforme previsto no Processo nº 00135.214346/2024-43 visando a formalização de Parceria, mediante Termo de Colaboração nº 001/2024, a ser celebrado entre a União, por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a Organização da Sociedade Civil, Centro Popular de Formação da Juventude para execução do Projeto Família Solidária - Ampliação e Manutenção do Acolhimento Familiar como Modalidade Protetiva do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçadas de Morte – PPCAAM, considerando o reconhecimento de sua experiência e atuação destacada e relevante na proteção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes, com expertise nas ações a serem desenvolvidas no âmbito do Projeto. Destaco, ainda, que o Centro Popular de Formação da Juventude compõe importantes redes de articulações na temática dos direitos humanos de crianças e adolescentes, bem como na proteção à vida de pessoas ameaçadas de morte. Nos termos do § 2º do art. 32 da Lei 13.019/2014 fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, para impugnação da presente justificativa.

Assinado Eletronicamente,  
**CLÁUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA**

Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Augusto Vieira da Silva, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 25/07/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4455959** e o código CRC **15CC4A39**.

---

Referência: 00135.216070/2024-38

SEI nº 4455959



Criado por [dayane.ambrozio](#), versão 4 por [joao.guilherme](#) em 24/07/2024 12:07:23.